



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00903- 3Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Sumário

|                            |   |
|----------------------------|---|
| DECRETO Nº 130/2017. ....  | 2 |
| PORTARIA Nº 072/2017. .... | 3 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00903- 3Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 130/2017.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**ART.1º** - Fica concedida, Licença Prêmio Remunerada, conforme consta na Lei Complementar nº 27/2011 de 04/05/2011, no seu Art. 101, de 90 (noventa) dias a partir de **18/07/2017** ao servidor abaixo relacionado conforme segue:

| NOME                        | CPF / RG                           | CARGO                 | PERÍODO AQUISITIVO      |
|-----------------------------|------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| Maria de Fatima de Oliveira | 913.502.209-49<br>64207180 SSP. PR | Zeladora Copa-Cozinha | 05/05/2011 á 05/05/2016 |

**ART. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 18/07/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,  
Em, 03 de Agosto de 2017.



**Elio Marciniak**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00903- 3Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 072/2017.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**ART.1º** - Conceder a Senhora Silmara Kelli Augustinhaki, Secretária de Administração, portadora do RG nº 9.470.847-8 e inscrita no CPF sob o nº 063.096.969-80, o valor de R\$ 579,45 (quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), equivalente a 01 (uma) diária para os dias 06 a 08 de agosto de 2017, que estará em viagem a Curitiba – PR, para tratar de negociações de dívidas no IAP relacionadas à Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste e Patrimônio da União, e conceder ao Senhor Elio Marciniak, Prefeito Municipal, portador do RG nº 4.725.633-0 e inscrito no CPF sob o nº 663.677.439-87, o valor de R\$ 5.562,72 (cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), equivalente a 03 (três) diárias para os dias 06 a 09 de agosto de 2017 que estará em viagem a Brasília – DF, para comparecer no Gabinete do Deputado Fernando Giacobbo e demais autoridades, e verificar convênios no Ministério da Educação e outros Ministérios.

REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 04 de agosto de 2017.



**Elio Marciniak**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)